EMENDA LEGISLATIVA N. 25/2021
TIPO: SUPRESSIVA
AO PROJETO DE LEI N. 25/2021

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Itapoá para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências.

Art. 1º Fica suprimida do Anexo II – PLO (Anexo PPA Analítico) do Projeto de Lei Ordinária n. 25/2021 a Ação 1081 do programa da Secretaria de Meio Ambiente, com a seguinte redação:

AÇÃO: **1081 - conservação dos manguezais, dos berçários das espécies marinhas e educação ambiental, para apoio às associações que atuam nesta área.**

Art. 2º Os recursos financeiros destinados à execução da Ação serão transpostos da seguinte forma:

Anulação:			
Órgão:	**20**	Secretaria de Meio Ambiente	
Unidade:	**001**	Departamento de Meio Ambiente	
Função:	**0018**	Gestão Ambiental	
Subfunção:	**0541**	Preservação e Conservação Ambiental	
Programa:	**0007**	Estruturação da Gestão Ambiental	
Ação:	**1081**	**Conservação dos manguezais, dos berçários das espécies marinhas e educação ambiental, para apoio às associações que atuam nesta área**	___ R$42,02
Transposição:			
Órgão:	**03**	Gabinete do Prefeito	
Unidade:	**001**	Gabinete do Prefeito	
Função:	**0004**	Administração	
Subfunção:	**0122**	Administração Geral	
Programa:	**002**	Gestão de Políticas Públicas	
Ação:	**2004**	Manutenção do Gabinete do Prefeito	___ R$42,02

Art. 3º Esta Emenda Legislativa entra em vigor com a conversão do Projeto de Lei n. 25/2021 em Lei.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 08 de junho de 2021.

Fernando dos Santos Silva
Vereador - MDB
[assinado digitalmente]

Tiago de Oliveira
Vereador – PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador

JUSTIFICATIVA À EMENDA N.25/2021
AO PROJETO DE LEI N. 25/2021

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Itapoá para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências.

A presente proposta de Emenda visa excluir a previsão legal da Ação 1081 - **conservação dos manguezais, dos berçários das espécies marinhas e educação ambiental, para apoio às associações que atuam nesta área** no conteúdo do Plano Plurianual - 2022/2025.

A exclusão da Ação "**conservação dos manguezais, dos berçários das espécies marinhas e educação ambiental, para apoio às associações que atuam nesta área"** deve-se ao fato de que, segundo técnicos, as ações já estão contempladas em outras unidades, sendo necessário apenas o ajuste desta exclusão para não termos ações repetidas, possibilitando melhor aproveitamento dos recursos e adequado planejamento da gestão.

A presente Emenda foi apresentada para apreciação junto ao Projeto de Lei n. 25/2021 sobre o PPA 2022/2025, considerando o relevante interesse social da ação proposta. Neste contexto, pede-se aos nobres pares a aprovação da presente Emenda.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 08 de junho de 2021.

Fernando dos Santos Silva
Vereador - MDB
[assinado digitalmente]

Tiago de Oliveira
Vereador – PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador